



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EMI. 18 de maio de 2007

DECRETO Nº. 7.718, DE 11 DE MAIO DE 2007.

"ALTERA O DECRETO Nº 7.513, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo Administrativo nº 2006/009093,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I e II, do parágrafo 1º, do Art. 2º, Decreto Municipal nº 7513, de 20 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 1º (...)

I - Pelos 61 (sessenta e um) membros titulares e suplentes do CONPUB nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 5.977, de 13 de março de 1998, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 6.309, de 03 de junho de 2004.

II - Por 44 (quarenta e quatro) membros da sociedade civil eleitos por Unidade Regional de Governo/grupamento de Bairros (URG), devendo a eleição ocorrer nas oficinas de leitura da cidade por URG's, observada a seguinte distribuição:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) (...)
- g) (...)
- h) (...)
- i) (...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

✓. Decretos

Nº 4533/2006

Nº 5.977/1998

Nº 6.309/2004

Nº 6903/2004